

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ — CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2021/0181 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2021, às fls. 175, do processo nº 3964793/2021/CAGECE e do Processo 0954.000059/2021-36/CAGECE, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 20210181

Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.

Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016

Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I — Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210181 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03964793/2021CAGECE e do Processo 0954.000059/2021-36/CAGECE .

Subcláusula Única — Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira — O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda — O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira — Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços n.º 32.824/2018.

Subcláusula Primeira — Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Segunda — Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.
- c) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.

Subcláusula Primeira — Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda — Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira — A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira — O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda — A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira — O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta — Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	FREDERICO BECKER	REPRESENTANTE LEGAL	458.578.900-63	201.825.143-5

#### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **2021181**.

GRUPO /ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.01	060624000002	PORCA LATAO NIQUELA DA P/TUBETE DN 20 MM P/ HIDROMETRO QN 1,5M³/H	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	150000	UN	6,50	975.000,00
1.02	060624000001	PORCA LATAO NIQUELA DA P/TUBETE DN 25 MM P/ HIDROMETRO QN 3,5 E	AGAU/	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	4500	UN	15,18	68.310,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

		5M³/H						
1.03	060624000003	PORCA LATAO NIQUELA DA P/TUBETE DN 40 MM P/ HIDROMETRO 10M³/H	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	2250	UN	26,74	60.165,00
3.07	060624000006	TUBETE LATAO NIQUELA DO DN 20 MM P/ HIDROMETRO QN 1,5M³/H	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	120000	UN	6,50	780.000,00
3.08	060624000015	TUBETE LATAO DN ¾, NIQUELA DO, COM DISPOSITIVO ANTI-RETORNO PARA HIDROMETRO QN 1,5 M³/H X ¾	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	30000	UN	18,60	558.000,00
3.09	060624000004	TUBETE LATAO NIQUELA DO DN 25 MM P/ HIDROMETRO QN 3,5 E 5 M³/H	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	4500	UN	15,16	68.220,00
3.10	060624000005	TUBETE LATAO	AGAU	AGAU INDUSTRIA DE	2250	UN	27,24	61.290,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

		NIQUELA DO DN 40 MM P/ HIDROM ETRO QN 10M³/H		EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA				
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>2.570.985,00</b>

Fortaleza, 28 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

---

AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA  
CNPJ: 02.728.291/0001-64  
FREDERICO BECKER  
RG: 201.825.143-5  
CPF: 458.578.900-63



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 393/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0181**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 3964793/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0954.000059/2021-36**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 2.570.985,00**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 07**

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CLAZER GUIMARÃES LIMA  
RG: 2001010463428  
CPF: 003.209.483-31

2. \_\_\_\_\_  
GIOVANY XAVIER GARCIA  
RG:95002575295  
CPF:973.931.183-00